PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1621 | 11/03/2026

Sumário

Executivo 2
Concursos/Processos Seletivos 2
Decretos 12
Diversos 13
Extratos 16
Portarias 18

Executivo

Concursos/Processos Seletivos

EDITAL SEMECCTEL Nº 029/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO INTERNO – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCTEL Nº 021/2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS** ante o Resultado Parcial, divulgado no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2026, Edição:1619, pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de Ampliação de Jornada de Trabalho.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024 – EDITAL N° 021 – SEMECTEL, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024 – EDITAL N° 021 – SEMECTEL, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PROFESSOR DOCENTE II

RECURSO DEFERIDO - CLASSIFICADO

Matrícula	Nome	Unidade	Experiência nos últimos 10 anos	Assiduidade	Qualificação Profissional	Pontos	Situação
70742	EDEZIA ALVES PEREIRA	CIEP 147	45	35	2	82	APROVADO
69184	IGOR LIZIÁRIO DA COSTA	SOTERO TEIXEIRA DE SOUZA	45	35	8	88	APROVADO
70873	CLEIDE DA LUZ ANDRADE SILVA	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	30	45	2	77	APROVADO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024 – EDITAL N° 021 – SEMECTEL, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PROFESSOR DOCENTE II

RECURSO INDEFERIDO – DESCLASSIFICADO

Matrícula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	Motivo
70293	ELLEN CRISTINE PORTO DUARTE BORGES	CIEP 147	NÃO CUMPRE O PRÉ REQUISITO 3.2 DO EDITAL SEMECTEL Nº 021, DE 02 DE MARÇO DE 2026

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024 – EDITAL N° 021 – SEMECTEL, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUXILIAR DE CLASSE

RECURSO DEFERIDO - CLASSIFICADO

Matrícula	Nome	UNIDADE ESCOLAR	Experiência nos últimos 10 anos	Assiduidade	Qualificação Profissional	Pontos	Situação
70893	KATIANA SILVA DE MELO	ADIR FIRMO ALVES CUNHA	20	35	2	57	APROVADO
69686	CAROLINA SENA SILVEIRA SANTOS	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	20	45	7	72	APROVADO
68653	RAQUEL LIMA MENDES BIZARRA	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	30	45	8	83	APROVADO
70017	SARA ROSEIRA BARBOSA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	20	45	0	65	APROVADO

EDITAL SEMECCTEL Nº 030/2026 – RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO INTERNO – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao previsto no Edital SEMECTEL Nº 021/2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Interno para o Processo Seletivo Interno de Ampliação de Jornada de Trabalho, após análise da documentação comprobatória e dos recursos apresentados.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024 – EDITAL N° 021 – SEMECTEL, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024 – EDITAL N° 021 – SEMECTEL, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

AUXILIAR DE CLASSE

COLOCAÇÃO	MATRICULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	EXPERIÊNCIA	ASSIDUIDADE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL
1°	67967	ELAINE PACHECO AZEVEDO DE CARVALHO	Mª CÂNDIDA	AUXILIAR DE CLASSE	40	45	3	88
2°	67971	LUCILIA PORTO DOS SANTOS DE SOUZA	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	AUXILIAR DE CLASSE	40	45	2	87
3°	67839	IRLEY AUGUSTO CORREA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	AUXILIAR DE CLASSE	40	45	2	87
4°	68653	RAQUEL LIMA MENDES BIZZARRA	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	30	45	8	83
5°	69366	CATIANA DOS SANTOS	Mª DO SOCORRO DANTAS	AUXILIAR DE CLASSE	30	45	4	79
6°	69604	JESSICA DOREA DA SILVA	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	AUXILIAR DE CLASSE	40	35	4	79
7°	69661	ALINE CASTRO DA PAIXÃO	Mª DO SOCORRO DANTAS	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	12	77
8°	70640	DEISIANE DOS SANTOS MIGUEL	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	30	45	1	76
9°	69159	FABIANA DA CONCEIÇÃO MACHADO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	AUXILIAR DE CLASSE	30	45	0	75
10°	70044	ANNA CLARA RAMOS PITA GONÇALVES	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	9	74
11°	70023	LUCIA REGINA RAMALHO DE SOUZA MEDEIROS	Mª DO SOCORRO DANTAS	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	7	72
12°	70413	EVELYN AGUIAR DE AZEVEDO	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	7	72

13°	69686	CAROLINA SENA SILVEIRA SANTOS	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	7	72
14°	69943	PAULA OLIVEIRA SANTOS	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	6	71
15°	69619	DAYANE DE ARAUJO LOPES FONSECA	HELENA SARAIVA	AUXILIAR DE CLASSE	30	35	6	71
16°	69644	VITORIA MOURA DOS SANTOS PINTO	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	6	71
17°	70571	TAYANA DE OLIVEIRA SILVA	ADIR FIRMO ALVES CUNHA	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	4	69
18°	70998	MARIANA DA CONCEIÇÃO DE GASTANES	Mª DO SOCORRO DANTAS	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	3	68
19°	70771	MYLLENA DA SILVA SANTOS CONCEIÇÃO	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	3	68
20°	69334	ISABELLY FERNANDES PEREIRA VASCO LIMA	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	3	68
21°	70199	MARILIA OLIMPIO DA SILVA	Mª CÂNDIDA	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	3	68
22°	69508	ANA CAROLINA KROPF ESTEVES DE MATOS	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	AUXILIAR DE CLASSE	30	35	2	67
23°	70024	BEATRIZ DOS SANTOS BROWNE OLIVEIRA	ADIR FIRMO ALVES CUNHA	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	2	67
24°	70707	SABRINA PIRES RODRIGUES	Mª CÂNDIDA	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	0	65
25°	70017	SARA ROSEIRA BARBOSA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	AUXILIAR DE CLASSE	20	45	0	65
26°	70207	GEIZIANE CARDOSO CUNHA	VERA FELIZARDO	AUXILIAR DE CLASSE	20	35	7	62
27°	69762	RAYSSA NUNES SANTOS FLORIANO	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	20	35	7	62
28°	69645	PÂMELA DA SILVA ARAUJO AURELIANO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	AUXILIAR DE CLASSE	30	25	5	60
29°	70839	LELIANE DE SOUZA GONÇALVES CARIDADE	Mª CÂNDIDA	AUXILIAR DE CLASSE	20	35	2	57
30°	70983	KATIANA SILVA DE MELO	ADIR FIRMO ALVES CUNHA	AUXILIAR DE CLASSE	20	35	2	57
31°	70826	CRISTINA PEREIRA DE JESUS GOMES	Mª CÂNDIDA	AUXILIAR DE CLASSE	20	35	1	56
32°	70919	LUANE VIDA DE OLIVEIRA MELO	JOÃO TORRES	AUXILIAR DE CLASSE	20	35	0	55
33°	69670	STEFANY SOUZA DO ESPIRITO SANTO	Mª CÂNDIDA	AUXILIAR DE CLASSE	20	25	4	49

34°	70636	JUPIARA SENNA DOS PASSOS	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	0	45	1	46
35°	70818	CARINE ALEXANDRE SOARES	HELENA SARAIVA	AUXILIAR DE CLASSE	0	45	0	45
36°	70350	ROGERIA DE SOUZA LIMA	Mª CÂNDIDA	AUXILIAR DE CLASSE	0	45	0	45
37°	70070	NEIVA ROGERIA NUNES SILVA	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	AUXILIAR DE CLASSE	20	15	7	42
38°	70841	ANTONIA SOUSA PAIVA	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	0	35	0	35
39°	68634	CAROLINE ALEXANDRE SOARES	Mª CÂNDIDA	AUXILIAR DE CLASSE	30	0	2	32
40°	70637	LUCY DOS SANTOS	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	0	25	0	25
41°	69370	STEFANY DA SILVA DA CONCEIÇÃO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	AUXILIAR DE CLASSE	20	0	4	24
42°	69395	HELOISA DUARTE SILVA NETA	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	AUXILIAR DE CLASSE	20	0	0	20
43°	70701	JOSEFA VERA MARQUES	Mª CÂNDIDA	AUXILIAR DE CLASSE	0	15	0	15

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024 – EDITAL N° 021 – SEMECTEL, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 – EDITAL Nº 021 – SEMECTEL, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PROFESSOR DOCENTE II

COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	EXPERIÊNCIA	ASSIDUIDADE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL
1°	68890	MARILENE BARRETO DE QUEIROZ	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DOCENTE II A	40	45	15	100
2°	68892	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO CARDOSO	ADIR FIRMO ALVES CUNHA	DOCENTE II A	40	45	12	97
3°	69357	RAULIANE BATISTA BARRETO CALHEIRA	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	40	45	12	97
4°	69320	ROSIANE SANTOS BITENCOURT NUNES	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	45	10	95
5°	68889	MAYAME ARIDNA BRAULINA DE JESUS	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	40	45	9	94
6°	69365	MARTA MARIA DA SILVA ARANTES COSTA	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	40	45	9	94
7°	70258	KAUÃ MATEUS DO SANTOS SAMPAIO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	45	9	94
8°	71298	CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	JOÃO TORRES	DOCENTE II A	45	35	13	93
9°	67510	MARIANA ZAGO BARRETO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	45	8	93
10°	70865	FLORA SILVA MORENO	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	40	45	6	91
11°	69858	DANILLE BRAGA CORDEIRO	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	40	45	6	91
12°	71024	CRISTIANE PEREIRA DE PAULA FERREIRA	JOÃO TORRES	DOCENTE II A	40	45	5	90
13°	70958	VERONICA RODRIGUES RIBEIRO	VERA FELIZARDO	DOCENTE II A	40	35	15	90
14°	67476	VALDIRENE BASTOS SARAIVA DOREA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	45	5	90

15°	70760	MONIQUE AFFONSO PEREIRA LOUVEIRA	JOÃO TORRES	DOCENTE II A	40	45	5	90
16°	68392	BIANCA LETICIA ROSA DE MARINS	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	45	4	89
17°	70756	JASMYM ROCHA GOMES RIBEIRO	JOÃO TORRES	DOCENTE II A	30	45	14	89
18°	70863	THAILINE DA SILVA	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	40	45	4	89
19°	69290	CRISTIANNE NASCIMENTO DE ARAUJO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	45	3	88
20°	71280	MARIA FERNANDA PESSOA MIRANDA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	35	13	88
21°	68538	JAQUELINE PORTO VIEIRA DA SILVA	SOTERO TEIXEIRA E SOUZA	DOCENTE II A	40	45	3	88
22°	69184	IGOR LIZIARIO DA COSTA	SOTERO TEIXEIRA E SOUZA	DOCENTE II A	45	35	8	88
23°	70977	MÔNICA MENDES DE SOUZA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	45	2	87
24°	69547	ZILMA RIBEIRO DE ANDRADE	HELENA SARAIVA	DOCENTE II A	40	45	2	87
25°	67809	CLAUDIA SIQUEIRA LACERDA TRINDADE	STELLA FRAGA	DOCENTE II A	40	45	2	87
26°	70869	JANAINA ALVES BARCELLOS	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	40	45	2	87
27°	68894	VANIA DOS ANJOS MACHADO SILVA	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	40	45	2	87
28°	69844	AINA DOS SANTOS ROCHA	Mª CÂNDIDA	DOCENTE II A	40	35	11	86
29°	69177	LISSA ANDRADE MARREIROS ALVES	Mª DO SOCORRO DANTAS	DOCENTE II A	30	45	11	86
30°	70929	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	Mª DO SOCORRO DANTAS	DOCENTE II A	30	45	10	85
31°	69301	LUANA FRANCISCA DA PAIXÃO NEVES	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	DOCENTE II A	40	45	0	85
32°	67796	NADIMAR DE OLIVEIRA SILVA BECO	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	40	35	10	85
33°	70776	SIRLEYDE VALLE DA SILVA BRAGA	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	40	45	0	85
34°	69778	CRISTIANE GODENCIO DA SILVA	SOTERO TEIXEIRA E SOUZA	DOCENTE II A	40	45	0	85
35°	69377	ISABELLE SILVA PROTHER	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	30	45	10	85
36°	69571	SCARLLET OHANA PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	45	0	85
37°	67823	RAFAELA PEREIRA SOARES CONCEIÇÃO	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	40	35	8	83
38°	70125	GABRIELA DE MELLO DUARTE DE LIMA	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	30	45	8	83
39°	69414	MONICA FONTES CORDEIRO MACHADO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	30	45	7	82
40°	70742	EDEZIA ALVES PEREIRA	CIEP 147	DOCENTE II A	45	35	2	82
41°	67494	THAINA RIBEIRO TEOFILO MACHADO	SOTERO TEIXEIRA E SOUZA	DOCENTE II A	40	35	6	81
42°	70901	FABIANA DE SOUZA SANTOS	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	30	45	5	80
43°	69401	THAIANE REZENDE FARIAS	Mª CÂNDIDA	DOCENTE II A	40	35	5	80
44°	69652	ADRIANA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	HELENA SARAIVA	DOCENTE II A	40	35	5	80
45°	71182	ANA PAULA DO NASCIMENTO ALVES DE OLIVEIRA	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	30	45	5	80

46°	69340	DAYANA LEAL DE OLIVEIRA	Mª CÂNDIDA	DOCENTE II A	40	35	5	80
47°	67449	HORESA FERNANDES MORAES CARVALHO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	30	45	4	79
48°	71188	LARYSSA FERREIRA DE LIMA MIGUEL	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DOCENTE II A	30	45	4	79
49°	70966	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	VERA FELIZARDO	DOCENTE II A	30	45	4	79
50°	70727	KELLY DA SILVA GONÇALVES	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DOCENTE II A	30	45	3	78
51°	69527	MARYANGELA DUARTE DE OLIVEIRA	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	30	45	2	77
52°	71289	ALINE DE SOUZA VALENTE	CIEP 147	DOCENTE II A	30	45	2	77
53°	70873	CLEIDE DA LUZ ANDRADE SILVA	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	40	35	2	77
54°	68856	SUELI APARECIDA FERREIRA	Mª DO SOCORRO DANTAS	DOCENTE II A	40	35	1	76
55°	70951	ALLAN DE SOUZA BERBAT	VERA FELIZARDO	DOCENTE II A	40	35	1	76
56°	70910	YAILA ROSA DE SOUZA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	35	0	75
57°	70907	DANIELLE SOARES CARVALHO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	30	45	0	75
58°	70941	CAMILA AGUIAR DOS SANTOS	Mª CÂNDIDA	DOCENTE II A	30	45	0	75
59°	70978	LORHA MELO DE SOUZA	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	35	0	75
60°	70590	LAIANE RODRIGUES PEREIRA	Mª CÂNDIDA	DOCENTE II A	40	35	0	75
61°	69665	EVANDRA CRISTINA BARROS COSTA RIBEIRO	JOÃO TORRES	DOCENTE II A	40	35	0	75
62°	69367	ELAINE BARRETO MENDONÇA BUSTAMANTE	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	40	35	0	75
63°	69171	EMILY RODRIGUES GOULARTE DE MELO	Mª CÂNDIDA	DOCENTE II A	40	35	0	75
64°	67797	ALAN GOMES BASTOS	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DOCENTE II A	40	25	8	73
65°	70860	MARIANA BASÍLIO ALVES GOMES	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	30	35	8	73
66°	70740	MARIANA CARDOSO DO ROSARIO	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	30	35	7	72
67°	69530	MARILYN CAMPOS	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	40	25	7	72
68°	70963	JOSIANE REIS DA SILVA GOMES	SOTERO TEIXEIRA E SOUZA	DOCENTE II A	30	35	5	70
69°	68961	FABIA RODRIGUES CARDOSO	JOÃO TORRES	DOCENTE II A	40	25	5	70
70°	71315	VANESSA LAZARO PEREIRA DOS SANTOS	Mª CÂNDIDA	DOCENTE II A	20	45	4	69
71°	71266	MARCIA BAPTISTA CAVALCANTI	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	30	35	3	68
72°	69326	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS PINTO	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	DOCENTE II A	40	25	2	67
73°	70766	ANDREA PESSOA BITENCOURT	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	20	45	2	67
74°	69097	BEATRIZ AGUIAR DOS SANTOS LEAL DE SOUZA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DOCENTE II A	30	35	2	67
75°	67830	ROSILENE MEDEIROS DE SOUSA	Mª DO SOCORRO DANTAS	DOCENTE II A	40	15	11	66
76°	67761	FABRICIA CAETANO CABRAL	JOÃO TORRES	DOCENTE II A	40	11	15	66

77°	70970	NORMA CRISTINA DE JESUS SILVA SANTOS	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	30	35	0	65
78°	70253	ALDA CLEIA GOMES FAGUNDES DA SILVA	JOÃO TORRES	DOCENTE II A	0	45	20	65
79°	69098	PATRICIA EVELYN ALTAMIRA DE SOUZA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DOCENTE II A	40	25	0	65
80°	71039	MAGDA DA CONCEIÇÃO GOMES DE AVIZ	SOTERO TEIXEIRA E SOUZA	DOCENTE II A	40	15	9	64
81°	70938	THUYLA CARLA LOPES CORRÊA	CIEP 147	DOCENTE II A	20	35	8	63
82°	69780	SARIANE MARTINS CORREA	SOTERO TEIXEIRA E SOUZA	DOCENTE II A	40	15	8	63
83°	70589	PRISCILA CAMPOS DE AGUIAR	Mª CÂNDIDA	DOCENTE II A	40	15	7	62
84°	71032	RENATA CASTRO CORRÊA	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	DOCENTE II A	40	15	7	62
85°	70518	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	VERA FELIZARDO	DOCENTE II A	0	45	13	58
86°	70874	LUCIANA DE LEMOS CABRAL	FRANCISCO PORTO DE AGUIAR	DOCENTE II A	20	35	2	57
87°	69302	PAULA CAROLINE DE ALMEIDA VIEIRA	ADOLPHO BERANGER JUNIOR	DOCENTE II A	40	15	0	55
88°	69172	MARIANA SANTOS PEREIRA	SOTERO TEIXEIRA E SOUZA	DOCENTE II A	40	15	0	55
89°	69767	FRANÇOISE HERMINIO DE SOUSA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	DOCENTE II A	40	15	0	55
90°	69521	DAYSI ROSA BASTOS RODRIGUES	SOTERO TEIXEIRA E SOUZA	DOCENTE II A	30	15	7	52
91°	69199	JESSICA DA SILVA CARVALHO SOUZA	Mª CÂNDIDA	DOCENTE II A	30	15	6	51
92°	67833	FLAVIA DANYELLE GARCIA MACHADO RIBEIRO	STELLA FRAGA	DOCENTE II A	30	15	5	50
93°	68775	CLEIDE JULIA DA SILVA VALASCO	EMILIA CORRÊA DE MACEDO	DOCENTE II A	40	0	9	49
94°	71029	LUIZA MARIANY VERISSIMO DE SOUZA COSTA	JOÃO TORRES	DOCENTE II A	30	0	5	35

Decretos

DECRETO Nº 4.576 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar o valor de R$ 2.136.928,58 (Dois milhões, trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

1032	**1660**	**0000**	**07.001.001.08.244.0014.2.050**	**3.3.90.14.00.00**	**10.000,00**
344	1501	0000	02.009.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.30.00.00	16.000,00
48	1704	0000	02.001.001.04.131.0001.2.016	3.3.90.39.00.00	430.928,58
892	1635	0000	05.001.004.10.305.0034.2.067	3.3.90.39.00.00	1.500.000,00
727	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.006	3.1.91.13.00.00	80.000,00
Total	2.036.928,58				

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor R$ 2.136.928,58 (Dois milhões, trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme discriminado:

Ficha	**FR**	**CO**	**Função Programática**	**Natureza de Despesa**	**Valor**
1035	1501	0000	07.001.001.08.244.0014.2.050	3.3.90.36.00.00	16.000,00
1036	1660	0000	07.001.001.08.244.0014.2.050	3.3.90.36.00.00	5.000,00
1039	1660	0000	07.001.001.08.244.0014.2.050	4.4.90.52.00.00	5.000,00
336	1704	0000	02.008.001.15.451.0053.2.184	3.3.90.39.00.00	430.928,58
813	1635	0000	05.001.002.10.302.0029.2.053	3.3.90.34.00.00	1.500.000,00
713	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.35.00.00	80.000,00
Total	2.036.928,58				

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Diversos

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e pela Lei Municipal nº 1.212/2001, que institui este Conselho, vem, por meio deste, convocar para a 1ª Assembleia Extraordinária de 2026, a ser realizada no dia 12 de março de 2026, às 14h, na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, neste município.

Paulo Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor **Klleber Ferreira Porto**, matrícula nº 57.909 (Assessor II) inscrito no CPF nº 093.XXX.XXX-54 e, **Filliph Silva Oliveira**, matrícula n° 58.859 (Assessor II) inscrito no CPF nº 137.XXX.XXX-10, do Contrato nº 053/2026 referente ao Processo nº 25/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

Fiscal Técnico:

a) Conhecimento detalhado do termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

d) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

e) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

f) O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscal Administrativo:

a) Controle da vigência dos prazos contratuais;

b) Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

c) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

d) O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2026.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

Cientes,

Klleber Ferreira Porto
Fiscal Técnico
Matrícula nº 57.909
CPF nº 093.XXX.XXX-54
Filliph Silva Oliveira
Fiscal Administrativo
Matrícula nº 58.859
CPF nº 137.XXX.XXX-10

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Venho por meio deste, nomear a servidora, **Danielli de Moraes Sueth,** matrícula nº 67.654 Cargo: Assessor Especial VI, para exercer a função de Gestora e as servidoras, **Maria de Paula Corrêa dos Santos,** matrícula nº 71.089 Cargo: Assessor V e **Lara Dias Sodré,** matrícula nº 66.214 Cargo: Assessor III, para exercerem a função de Fiscais, referente ao Contrato 055/2026 do Processo Administrativo nº 4225/2025.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela.

administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 10 de março de 2026.

Lara Dias Sodré
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 66.214
Maria de Paula Corrêa dos Santos
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 71.089

Danielli de Moraes Sueth

Gestora do Contrato

Matrícula nº 67.654
De acordo,

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Matrícula nº 56.963

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. KAMILA ALEXANDRE GONÇALVES DE MOURA

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 17/03/2026, às 16:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 558/2026**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 11 de Março 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) Sr.(a) abaixo mencionado(a):

Sr. THEO SILVEIRA

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 17/03/2026, às 15:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 1693/2025**.

Arraial do Cabo/RJ, 11 de Março 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sra. MARCIA DA SILVA FROSSARD KLER

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 17/03/2026, às 14:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância

para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 6526/2025**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 11 de Março 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, instituída pela portaria nº 3.114/2025, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal, vem **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr. LUIZ CLAUDIO DE MENDONÇA

Para **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração**, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22-988001837), **no dia 17/03/2026, às 15:00h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo **nº. 7070/2025**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº 768/1992), estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo/RJ, 11 de Março 2026.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida

Advogada Pública (mat. 33.295)

Presidente da Comissão

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO Nº 25/2026

Venho por meio deste, designar os servidores**, Ricardo Idalino da Silva**, matrícula n° 68.356, (Assessor) **Filipe da Costa Simas**, matrícula n° 56.018 (Assessor) e, para substituição **Filipe da Costa Simas**, matrícula n° 56.018 (Assessor) **para** exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 25/2026** – **Contrato nº 053/2026** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2026.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

Ciente,

Filipe da Costa Simas (Substituto)

(Assessor)

Matrícula 56.018

Ricardo Idalino da Silva
(Assessor)

Matrícula 68.356

Extratos

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Processo nº: **165/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde, através do seu representante, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, fundamentada no **75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para a realização de analises físico-químicas para o controle de qualidade de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.2. Contratada: ACT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ Nº 18.016.106/0001-49.

1.1.3. Valor global: R$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de DISPENSA de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

1.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Fundo Municipal de Saúde**,** na pessoa do Secretário, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, **inciso II** da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação acima.

Arraial do Cabo, 09 de março de 2026

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula nº 58.051

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2026

Processo nº: ARC – 040109/000011/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f"

1.1. **Do Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a inscrição de 04 (quatro) servidores públicos da Secretaria Municipal de Compras e Contratações (SECOMP) no 21.º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a realizar-se nos dias 23 a 26 de março de 2026, em modalidade presencial com transmissão híbrida, no Mabu Thermas Grand Resort, Foz do Iguaçu/PR, conforme programação oficial do evento (carga horária total de 26 horas).

1.1.1. **Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ Nº** 10.498.974/0002-81

1.1 **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: A administração municipal encontra-se diante de um contexto em que as regras, práticas e ferramentas de contratações públicas têm passado por transformações aceleradas, exigindo dos agentes públicos atualização técnica permanente e redes de interlocução profissional que permitam acompanhar inovações metodológicas e práticas consagradas. Nesse cenário, evidencia-se um problema central: a lacuna entre os instrumentos legais e técnicos atualmente vigentes e a capacidade operacional dos agentes responsáveis pelas contratações no âmbito municipal. Tal lacuna manifesta-se por meio de procedimentos baseados em rotinas passíveis de modernização, prazos processuais alongados e maior exposição a questionamentos técnicos e jurídicos que podem comprometer a efetividade, a economicidade e a legalidade dos contratos administrativos. Essas deficiências repercutem diretamente na prestação dos serviços públicos, na proteção do erário e na confiança da sociedade na capacidade do poder público de gerir recursos com eficiência e transparência, gerando riscos fiscais, administrativos e reputacionais.

1.2. Valor global: O valor total do serviço a ser contratado é de R$ R$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais), correspondente à carga horária de 26 horas/aula para 04 (quatro) matrículas.

1.1.2. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2.A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2.DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, Secretaria Municipal de Compras e Licitação, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III da Lei Federal nº 14.133/21.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares

efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

3.DA PUBLICAÇÃO:

3.1.Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Diogo dos Santos de Morais

Secretário Municipal de Compras e Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 054/2026

PROCESSO N°: 46/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observando os dispostos do artigo.94 da Lei 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 055/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 055/2026

PROCESSO N°: 4225/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: COOPAFO – COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações via Chamada Pública, para o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para atendimento aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, em atendimento a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da data da emissão da ordem de início, condicionada à publicação no PNCP, na forma do artigo 94 e 105 da Lei n.° 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 53.599,77 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Portarias

PORTARIA Nº 352/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Bismarques Gomes Pereira Oliveira,** do cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Bismarques Gomes Pereira Oliveira,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Sérgio Alves Fernandes,** do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Sérgio Alves Fernandes,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Marcelo Macedo de Carvalho Aguiar,** do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Marcelo Macedo de Carvalho Aguiar,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Vitor Bueno Campbell,** do cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Maria Clara Dos Santos Oliveira,** do cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 03/03/2026, **Vitor Bueno Campbell,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Maria Clara Dos Santos Oliveira,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Carla Fernanda Parrana Rocha dos Santos,** do cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Carla Fernanda Parrana Rocha dos Santos,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** Símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Thais Marques Victorino de Andrade,** do cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026**, Thais Marques Victorino de Andrade,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026**, Ruana da Silva Bezerra Albino,** do cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026**, Ruana da Silva Bezerra Albino,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Daniel Fernandes Rangel,** do cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Daniel Fernandes Rangel,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 02/03/2026, **Caio Victorino Matos de Almeida,** do cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **José Arthur de Souza Santos Dutra,** do cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02/03/2026, **Carolyne Pires de Sousa,** do cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **José Arthur de Souza Santos Dutra,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02/03/2026, **Carolyne Pires de Sousa,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI,** símbolo AES-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de março de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal